

Declaração de Inexistência de Débitos Ambientais

Declaração que atesta a inexistência de multas decorrentes de infrações ambientais para um imóvel. Esta declaração é destinada a imóveis e não a pessoas físicas ou jurídicas, uma vez que os registros de dados da SMAMUS são baseados no endereço do local da infração.

Requisitos/ Documentos necessários*

[Requerimento de Declarações Diversas](#).

** Caso não seja possível baixar automaticamente o arquivo no Google Chrome, clique no link com o botão direito do mouse e escolha a opção **Salvar link como**, ou abra esta página em outro navegador.*

Formas de Solicitação do Serviço

Análise do processo e emissão da Declaração de Inexistência de Débitos Ambientais.

O processo deverá ser requerido via [Portal de Licenciamento](#), disponível no link: Serviços Urbanísticos e Ambientais.

Principais Etapas do Serviço

- Entrada e conferência da documentação.
- Cadastro da atividade.
- Emissão do Documento de Arrecadação Municipal/Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA).
- Distribuição para equipes técnicas para análise.
- Emissão da Declaração de Inexistência de Débitos Ambientais.

Previsão de Prazo para Realização do Serviço

Aproximadamente 30 dias (excluindo os comparecimentos, dependendo da documentação apresentada e do pagamento da taxa pelo requerente).

Revisão #1

Criado 17 May 2024 02:05:10 por icolabora

Atualizado 17 May 2024 02:05:10 por icolabora